



BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS

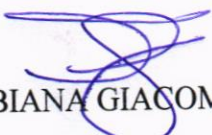
DOIS LAJEADOS
"UM PEQUENO PARAÍSO"

PORTARIA Nº 448/2025, de 08 de julho de 2025.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL
SENHOR(A) SIDNEI BAGGIO.**

FABIANA GIACOMIN, Prefeita Municipal de DOIS LAJEADOS-RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 102 da Lei Municipal nº 937/2002 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES referente ao período aquisitivo de 04 de fevereiro de 2024 a 03 de fevereiro de 2025, a(o) Servidor(a) Municipal Senhor(a) SIDNEI BAGGIO, OPERADOR DE MÁQUINAS, por 30 (TRINTA) dias, de 04 de agosto de 2025 a 02 de setembro de 2025, inclusive.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS - RS, DE 08 de julho de 2025.


FABIANA GIACOMIN
Prefeita Municipal

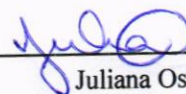
REGISTRE E PUBLIQUE-SE


FERNANDA FOSSÁ

Secretária Municipal da Administração e Planejamento

AFIXADO AO QUADRO MURAL DE

08/07/2025 A 22/07/2025



Juliana Oselame

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"